



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes
- 3 Osvaldo Cavalcanti Rodrigues
- 4 Flaviano Batista da Costa
- 5 Josival Justino da Silva
- 6 Maria Gorette Coelho Cavalcanti
- 7 João Batista de Brito Neto
- 8 Romayne Brito de Macedo
- 9 Cristovão Rodrigues dos Santos
- 10 Oswaldo Cavalcanti Rodrigues

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Cristovão Rodrigues dos Santos, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Romayne Brito de Macedo. Encontrando-se ausente o Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Na seqüência, a presidenta comunicou aos demais Vereadores à ordem da matéria, ou seja: **1. Iniciando, com AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, no intuito de repassar informações acerca da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei Complementar 141/2012, apresentada pela Secretária de Saúde, Sra. Ana Conceição Coelho de Macedo, que após cumprimentar os presentes, apresentou através de slides – Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PRESTAÇÃO DE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

CONTAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - ASPECTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, como: Limite de Investimento em Saúde; Composição das Receitas; Composição das Despesas; Aplicação na Saúde, explicando e sanando as dúvidas dos Vereadores. **2. REQUERIMENTO N° 001/2025**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, requerendo do Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a construção da praça anexando ao projeto parquinho infantil e academia da cidade no Distrito de Arizona, neste Município. **3. REQUERIMENTO N° 002/2025** de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, requerendo do Senhor Prefeito Municipal viabilizar a construção da praça anexando ao projeto parquinho infantil e academia da cidade no Distrito de Joãozinho da Barra das Melancias, neste Município. **4. PROJETO DE LEI N° 003/2025**, do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que fica denominado como “Praça Raimundo Nonato Martins Júnior”, a praça que está sendo construída onde era o antigo Chafariz Comunitário, conhecida como “Praça das Águas”, localizada no Bairro Isabel Gomes, nesta cidade de Afrânio/PE. **5. PROJETO DE LEI N° 004/2025**, do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que: **Art. 1º** - Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial o Grupo Reisado de Lagoa Comprida. **Art. 2º** - Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial, bem intangível, a festa e celebrações desenvolvidas em homenagem a Festa de Folia de Reis. **Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, autorizada a disponibilizar recursos próprios, prestar subvenção monetária, caso necessário, para garantir manutenção. Preservação e realização da Festa de Folia de Reis, promovida pelo Grupo de Reisado de Lagoa Comprida, pois trata-se do direito a memória e à cidadania, indicado os munícipes devem ter acesso aos bens imaterial, que representam o seu passado, sua tradição e história. **Art. 4º** - Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, procederá aos registros necessários em livros próprios do órgão competente. **Art. 5º** - Fica a Prefeitura Municipal, no prazo de 03(três) dias após a promulgação da Lei, obrigada a dar ciência a todos os munícipes e aos integrantes do Grupo de Reisado de Lagoa Comprida. **Art. 6º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **7. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 001/2025**, de autoria do Vereador Josival Justino da Silva, que solicitando do Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de viabilizar a construção de um Calçadão no pátio de eventos do Grupo Reisado no Sítio Lagoa Comprida, neste Município.

Logo após a leitura e discussão do **REQUERIMENTO N° 001/2025**, **REQUERIMENTO N° 002/2025**, **PROJETO DE LEI N° 004/2025**, ambos de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, e do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 001/2025**, de autoria do Vereador Josival Justino da Silva, todos constado acima, a Sra. Presidenta fez colocar em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade dos presentes. O **Projeto de Lei n° 003/2025**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que fica denominado



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

como "Praça Raimundo Nonato Martins Júnior", a praça que está sendo construída onde era o antigo Chafariz Comunitário, conhecida como "Praça das Águas", localizada no Bairro Izabel Gomes, nesta cidade de Afrânio/PE, após leitura e discussão foi **RETIRADO** da pauta para possíveis alterações. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 13 de fevereiro de 2025.

- 1 Ministro de Souza Cordeiro
- 2 Carlos Henrique Farias e Farias
- 3 Luiz Aguiar de Lencastre
- 4 Flaviano Batista dos Santos
- 5 José Augusto da Silva
- 6 Marcos Antônio de Jesus
- 7 João Batista de Brito Neto
- 8 Romário Brito de Medeiros
- 9 Luiz Carlos dos Santos
- 10 Osvaldo Cavalcanti Kelly



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

VOTAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE LEI N° 004/2025 – do Vereador Raimundo Ferreira C. Júnior	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	X			
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	X			
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X			
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X			
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X			
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X			
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X			
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	X			
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR				X
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	X			

REQUERIMENTO N° 001/2025 – do Vereador Raimundo Ferreira C. Júnior	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	X			
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	X			
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X			
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X			
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X			
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X			
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X			
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	X			
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR				X
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	X			

REQUERIMENTO N° 002/2025 – do Vereador Raimundo Ferreira C. Júnior	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	X			
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	X			
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X			
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X			
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X			
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X			
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X			
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	X			
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR				X
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	X			

RUA PETROLINA N° 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

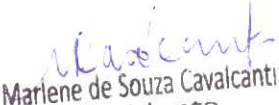


CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2025 – do Vereador Josival Justino da Silva	À FAVOR	CONTRA	ABSTEVE	AUSÊNCIA
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	X			
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	X			
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X			
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X			
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO	X			
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X			
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X			
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	X			
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR				X
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO	X			

OBS: NA OPORTUNIDADE HOUE A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Secretaria de Saúde do Município, apresentando a Prestação de Contas, referente ao **3º Quadrimestre/2024**.


Marlene de Souza Cavalcanti
Presidenta
Câmara Municipal
de Afrânio-PE

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120